

N.º 8/2013

COMPOSIÇÃO GRÁFICA DOS NÚMEROS DE POLÍCIA

De acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Toponímia é da responsabilidade dos proprietários ou usufrutuários a identificação dos edifícios com o número de polícia atribuído pelos serviços da Câmara Municipal.

A Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, mantendo o objectivo da uniformização da identificação das vias públicas e cumprindo a disposição do artigo 24º do Regulamento Municipal de Toponímia referente às características dos números de polícia, recomenda a adopção de placas em metal com altura compreendida entre 10cm a 15cm, utilizando a mesma cor e composição gráfica das respectivas placas toponímicas do arruamento em causa, exemplo:

- Placas toponímicas e de numeração de polícia com fundo azul e caracteres brancos

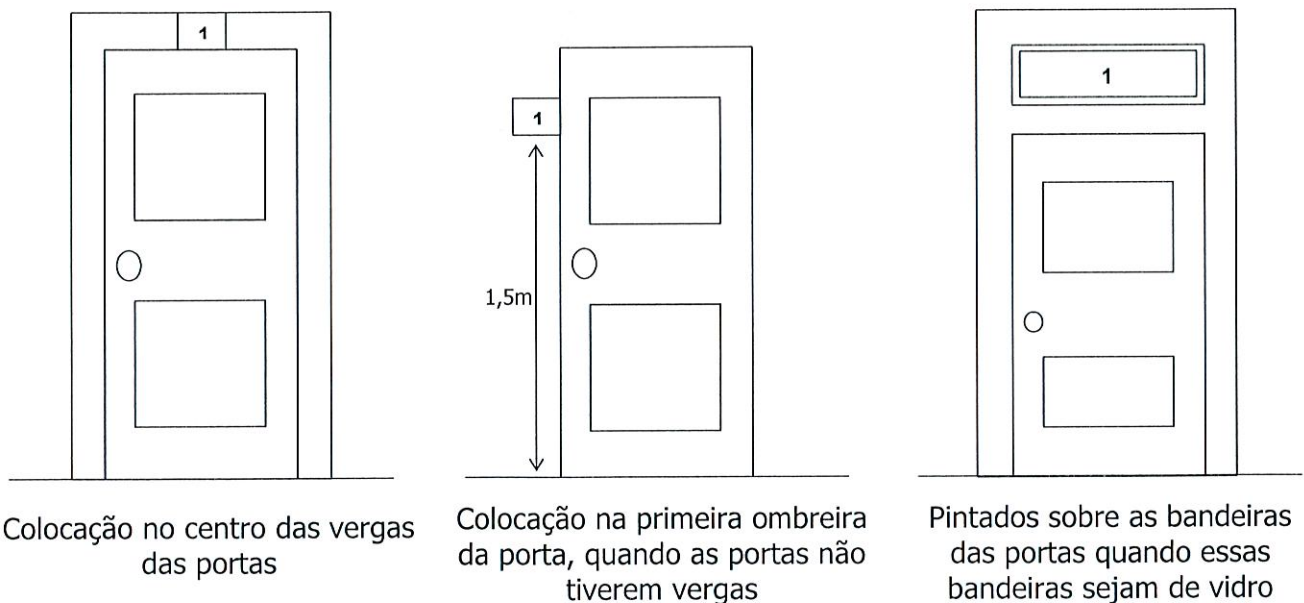


- Placas toponímicas e de numeração de polícia com fundo branco e caracteres azuis



Os proprietários deverão procurar, nas casas de especialidade, as placas com a numeração de polícia de acordo com as características acima referenciadas. Em caso de dúvida, devem contactar os serviços da Junta de Freguesia.

Normas de colocação dos números de polícia nos edifícios, de acordo com o artigo 24º e anexo V do Regulamento Municipal de Toponímia:



Vila Franca de Xira, 16 de Janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ANA MARIA CÂNCIO SILVA PEREIRA